



Conab

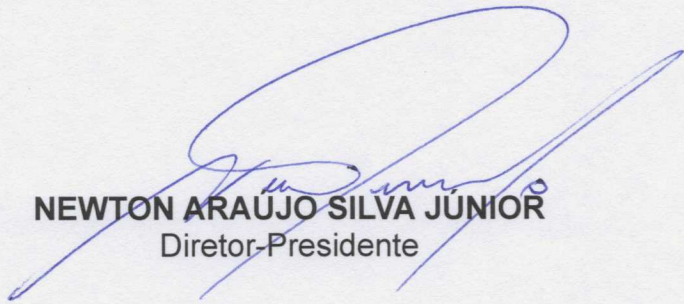
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 029 , DE 27 MAI 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.399ª Reunião Ordinária, realizada em 04/04/2019, Voto Dirab N.º 014/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Tratamento Fitossanitário – Código 30.103.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAUJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente